



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 381ª – TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

Às 10h08min do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, teve início a reunião desta Câmara de Controle Interno, de forma virtual pela plataforma Zoom, com a presença dos Conselheiros: Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima. Dos Funcionários: Contador Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, Synara Spanamberg Martins – Assistente Administrativo do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Flavio Dias - Coordenador de Licitações e Contratos e Gabriela Garcia da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Justificativa de Ausência: Não houve. Ordem do Dia: 1. APRECIACÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE: 1.1 - Processo: SEI ____ nº. 9079610110001070.000010/2025-77- Procedência: Porto Velho. Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de Contas do mês de agosto de 2025. Decisão: Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - superávit de: R\$ 586.302,85; Resultado Patrimonial – superávit de: R\$ 751.092,60; Resultado Financeiro de R\$ 2.303.481,79 - 1.2. Relato pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo - 1.2.1. Processo SEI nº 9079610110000356.000053/2024-11 – Assunto: Análise da prestação de contas do evento I Agro&Cont - Parecer: Considerando que o evento atendeu todos os parâmetros sobre a gestão orçamentária e financeira de investimentos em qualificação profissional do Programa de Educação Continuada do Sistema CFC/CRCs, além de ter alcançado os objetivos propostos, voto por aprovar a prestação de contas do I Agro&Cont. - Decisão: Aprovado por unanimidade - 1.2.2. Processo SEI nº 9079610110000356.000003/2025-14 – Assunto: Prestação de contas de diárias da conselheira Ana Paula Lima Fank- Parecer: Após análise do processo, voto por aprovar a prestações de contas apresentada por Ana Paula de Lima Fank relativa a participação da mesma na 3ª Edição do Conexão Contábil nos dias 05 e 06.08/2025 em Palmas/TO. - Decisão: Aprovado por unanimidade - 1.2.3. Processo SEI nº 9079610110000350.000006/2024-19 – Assunto: Prestação de contas da suprida Ariane Kênia Felix Quintela - Parecer: Após análise do processo, voto por aprovar as prestações de contas, de R\$ 1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais). - Decisão: Aprovado por unanimidade - 1.3. Relato pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior - 1.3.1. Processo SEI

nº 9079610110000357.000006/2025-30 – Assunto: Prestação de contas de diárias da Conselheira Elba Oliveira de Araujo- Parecer: Em análise pormenorizada aos documentos em referência, não foi detectada nenhuma inconsistência. Ato contínuo, sou de opinião que, as diárias e a prestação de contas da Conselheira Elba Oliveira de Araújo, Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRCRO, pela sua participação na 3ª Edição do Conexão Contábil, realizada nos dias 5 e 6 de agosto de 2025 em Palmas/TO, estão em conformidade com os ditames da Resolução 359/2025, concluindo pela regularidade da mesma. - Decisão: Aprovado por unanimidade - 1.3.2. Processo SEI nº 9079610110000355.000019/2025-29 – Assunto: Prestação de contas de diárias da Letícia Emily Moronha - Parecer: Em análise pormenorizada aos documentos em referência, não foi detectada nenhuma inconsistência. Ato contínuo, sou de opinião que, as diárias e a prestação de contas da Coordenadora de TIC Letícia Emily Moronha Moura Costa pela participação Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública – SECOP 2025, realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, em Brasília, estão em conformidade com os ditames da Resolução 359/2025, concluindo pela regularidade da mesma. - Decisão: Aprovado por unanimidade - 2. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS : 2.1. Relatado pelo Conselho Wanderley de Oliveira Sousa Junior – 2.1.1. Processo SEI nº 9079610110000356.000027/2025-65 – Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO – Assunto: Aquisição de doces regionais para distribuição e degustação no estande do CRCRO durante o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). – Modalidade: Dispensa de Licitação – Parecer: Desta feita, considerando os documentos constantes no procedimento de contratação, bem como a pertinência do mesmo, qual seja, de expor produtos regionais no estande do CRCRO no 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, a ocorrer no período de 24 a 26 de setembro/2025 em Natal/RN, sou do entendimento de que o procedimento de contratação, por dispensa de licitação, com a empresa MEI Alexandre José da Silva Santos, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando toda a instrução e documentos contidos nos p. autos, está de acordo com o disposto no Art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021. - Decisão: Aprovado por unanimidade. 2.2. Relatado pelo Hélio Fabricio de Faria Lima – 2.2.1. Processo SEI nº 9079610110000355.000014/2023-34 – Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO – Assunto: 3º termo aditivo ao contrato nº 012/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de internet, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, e o reajuste de 5,62% conforme IPCA, passando o valor reajustado para R\$ 25.681,37 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) anual – Modalidade: Pregão Eletrônico – Parecer: Da análise dos documentos é tendo o referido processo como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de internet, sou de parecer favorável a continuidade da presente renovação, na contratação da empresa CAMILO F G LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.861.565/0001-80 no valor mensal do contrato de R\$ 2.140,11 (dois mil cento e quarenta reais e onze centavos), totalizando o montante de R\$ 25.681,37 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) anual. – Decisão: Aprovado por unanimidade – 3. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA : 3.1. Relatado pelo

Conselheiro Hélio Fabrício de Faria Lima - 3.1.1. – Processo: 9079610110000352.000017/2025-60 – Procedência: Setor de cobrança – Interessado: Mauro Alberto Moroni Filho – Assunto: Reembolso. Parecer: Da análise dos documentos e tendo o referido processo como objetivo de reembolsar o contador acima citado pelo recolhimento de valores indevido, voto pela devolução do valor de R\$ 110,67 (cento e dez reais e sessenta e sete centavos), referente a anuidade do ano de 2025. Decisão: Aprovado por unanimidade. - 3.1.2. – Processo: 9079610110000352.000027/2025-03 – Procedência: Setor de cobrança – Interessado: LUCIMEIRE TAMANDARE GONÇALVES NEVES – Assunto: Remissão das Anuidades 2014 a 2025. Parecer: Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento do pedido de remissão de débito, uma vez que a norma legal que autorizava tal benefício foi revogada, inexistindo fundamento jurídico que permita o acolhimento da pretensão do requerente. Decisão: Aprovado por unanimidade. – 4. ASSUNTOS GERAIS: – Não houve - 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h35min. A presente ata foi lavrada por mim, Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

Contador Regina Célia Felipe Mendes Mancebo

Vice-Presidente CCI

Contador Hélio Fabrício de Faria Lima

Conselheiro

Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior

Conselheiro

Contador Silvano Sabino de Souza

Gerente de Contabilidade | Mat. 105

Synara Spanamberg Martins

Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa em substituição | Mat. 143

Flavio Dias

Coordenador de Licitação e Contratos | Mat. 147

Gabriela Garcia da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Mat. 128



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza**, Gerente, em 18/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 30/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 06/11/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Presidente - CPL**, em 11/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Junior, Coordenador**, em 11/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Synara Spanamberg Martins, Encarregada**, em 12/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026394** e o código CRC **1C434977**.